

**Comissão Interna para Análise do Relatório de Gestão
e de Desempenho da Fundação de Apoio ao IFSC - FEESC
(Portaria do Reitor nº 2395, de 02 de agosto de 2023)**

**Análise de Desempenho e do
Relatório de Gestão da FEESC - Exercício 2022**

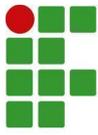
I. Histórico

A Lei nº 11.892/2008 criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), aproveitando e ampliando o potencial instalado nos antigos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), Escolas Técnicas Federais, Agrotécnicas e Vinculadas às Universidades Federais, de forma a contribuir com os esforços para que o Brasil atinja condições estruturais necessárias ao desenvolvimento educacional e socioeconômico. Além da educação profissional e tecnológica, os IFs têm como foco contribuir para a competitividade econômica e a geração de novas tecnologias, identificando e respondendo, de forma ágil e eficaz, às necessidades crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais¹.

Para tanto, os IFs devem extrapolar os limites clássicos de instituições de ensino e pesquisa acadêmica, pois constituem-se em atores estratégicos para a implementação das políticas públicas na área de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)². Tal alinhamento, está claramente orientado pela Lei nº 11.892/2008, que estabelece aos IFs objetivos, finalidades e características voltados especificamente ao desenvolvimento de atividades de pesquisa aplicada, desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, extensão tecnológica, empreendedorismo e inovação.

¹ BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Federal – Concepção e Diretrizes. Brasília, 2008. ([Link para download](#))

² BRASIL. Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2016-2022**. Brasília, 2016. ([Link para download](#))



Com a finalidade de apoiar os projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, a Lei nº 8.958/1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423/2010, prevê que as Instituições Federais de Ensino Superior e demais Instituições Científicas e Tecnológicas, tais como os IFs, se relacionem com as fundações de apoio devidamente autorizadas e credenciadas no MEC/MCTIC, criando condições mais propícias a que as instituições apoiadas estabeleçam relações com o ambiente externo.

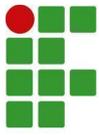
Com este objetivo, o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) providenciou os procedimentos necessários para autorizar e credenciar a **Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC)** para atuar como sua fundação de apoio, conforme a Portaria Conjunta nº 63, de 20 de novembro de 2012, emitida pelo MEC e pelo MCTI.

Desde então, o IFSC vem providenciando a renovação do credenciamento da FEESC para que esta continue atuando como sua fundação de apoio, conforme as portarias abaixo listadas:

- Portaria Conjunta nº 6 MEC/MCTI, de 20/02/2015;
- Portaria Conjunta nº 29 MEC/MCTI, de 12/05/2016;
- Portaria Conjunta nº 22 MEC/MCTI, de 08/03/2017;
- Portaria Conjunta nº 47 MEC/MCTIC, de 30/04/2018;
- Portaria Conjunta nº 44 MEC/MCTIC, de 08/04/2019;
- Portaria Conjunta nº 24 MEC/MCTIC, de 24/03/2020.
- Portaria Conjunta nº 77 MEC/MCTIC, de 02/07/2021.
- Portaria Conjunta nº 43, MEC/MCTIC, de 29/04/2022
- Portaria Conjunta nº 39, MEC/MCTIC, de 15/02/2023

Ao longo destes anos, o IFSC vem desenvolvendo um relacionamento exitoso com a FEESC no desenvolvimento de diversas atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica e que contribuem para que o IFSC cumpra de forma eficiente e eficaz a sua missão.

A atuação da FEESC como fundação de apoio ao IFSC é imprescindível à gestão administrativa e financeira dos projetos cooperados executados pelo IFSC. Seu papel é



fundamental para garantir o equilíbrio financeiro e a manutenção da credibilidade e transparência das atividades de apoio ao ensino, pesquisa e extensão e de estímulo à inovação. A agilidade nos processos de aquisição de materiais e equipamentos, nas contratações de bolsistas e de terceiros, visando manter os cronogramas inicialmente definidos e a gestão financeira dos projetos, facilita o bom andamento das atividades operacionais e gera credibilidade da instituição junto aos parceiros.

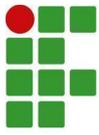
De acordo com o **“Manual de Parcerias: Mecanismos e Instrumentos para a Dinamização de Habitats e Ecossistemas de Empreendedorismo e Inovação na RFEPCT”** (SETEC/MEC, 2ª Edição, 2017), as Fundações de Apoio são:

“(...) instrumentos fundamentais das parcerias, especialmente quando a execução de seu objetivo envolve repasses financeiros. Elas fornecem segurança jurídica na gestão de recursos financeiros de terceiros, garantida por conta bancária exclusiva de cada projeto, menor burocracia e maior agilidade para a execução de compras, pagamento de bolsas e contratação de serviços, quando os recursos são provenientes de fontes não públicas, possibilidade de manter recursos em aplicações financeiras, enquanto não são utilizados, e prestação de contas com maior ênfase no alcance dos resultados do que no controle dos meios”.

Portanto, a renovação do credenciamento da FEESC para continuar a atuar como fundação de apoio ao IFSC é uma condição *sine qua non* para dar continuidade à realização de projetos cooperados.

Para tanto, devemos atender ao Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. O Art. 5º do supracitado Decreto estabelece que “o pedido de renovação do ato de registro e credenciamento deverá ser protocolado com antecedência mínima de cento e vinte dias do termo final de sua validade”.

Sendo assim, para a renovação de seu credenciamento, a FEESC encaminhou, em 29 de maio de 2023, o Ofício FEESC/GE/402/2023 manifestando seu interesse em continuar como



Fundação de Apoio ao IFSC. Também solicitou a ratificação do Relatório Anual de Gestão FEESC 2022, assim a avaliação de indicadores de desempenho da FEESC para o ano de 2022. Tal solicitação está em conformidade com o que prevê o §1º do art. 5º do Decreto nº 7.423/2010, que estabelece, em seus incisos I e II, que o pedido de renovação deverá ser acrescido do **“relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão”** e da **“avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio”**, respectivamente.

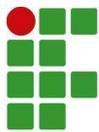
Para subsidiar tal análise, foram providenciados os seguintes documentos:

- Relatório Anual de Gestão da FEESC exercício 2022;
- Relatório de Auditores Independente sobre as demonstrações contábeis da FEESC exercício 2022;
- Ata da Reunião Ordinária do Conselho Curador da FEESC realizada em 19/05/2022, na qual consta a aprovação do Relatório Anual de Gestão e dos Demonstrativos Contábeis da FEESC do ano de 2022.

Para realizar a referida avaliação de desempenho e análise do relatório anual de gestão das Fundações de Apoio ao IFSC, foi constituída uma Comissão Interna (Portaria do Reitor nº 2395, de 02 de agosto de 2023) que produziu a presente análise.

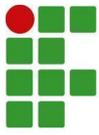
II. Relação de Projetos IFSC com Gestão Administrativa e Financeira FEESC assinados em 2022

Os projetos apoiados pela FEESC em 2022 envolvem três pró-reitorias do IFSC: a de Ensino, a de Extensão e a de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, além do Polo de Inovação. Cada pró-reitoria e o Polo de Inovação envolvidos com a execução de projetos apoiados pela FEESC ficaram responsáveis por avaliar a execução e apresentar uma declaração sobre os projetos sob sua responsabilidade no exercício de 2022. Estas declarações das pró-reitorias encontram-se em anexo a este relatório. O detalhamento financeiro dos projetos é público e consolidado pela



fundação, podendo ser consultado diretamente no site da FEESC, www.feesc.org, a partir de informações associadas ao projeto, tais como título, coordenador, código SIPAC, entre outros.

Processo no IFSC	Título do Projeto	Assinatura	Início	Fim	Empresa	Instituição Executora	% Pessoal IFSC
23292041365/2021-34	Prestação de Serviços Técnicos Especializados do Laboratório de Materiais e Ensaio Mecânicos (LMEM)	25/03/2022	25/03/2022	25/03/2025	-	IFSC	100%
23292.017849/2022-98	Retrofit: Conversão e Automatização de Veículos Antigos ou Históricos para Tração Elétrica	08/08/2022	08/08/2022	08/08/2024	Combi Kombi EMBRAPII	IFSC	100%
23292.037468.2021-24	Ampliação e Modernização da Infraestrutura de Ciência, Tecnologia e Inovação do IFSC	06/12/2021	06/12/2021	31/12/2025	-	IFSC	100%
23292.06245.2022-47	Plataforma em Nuvem Computacional para Gamificação da Gestão pelo lado da Demanda de Energia Elétrica e Água para a Indústria de Hotelaria	09/08/2022	09/08/2022	30/05/2023	SEBRAE Control Flux Materiais Elétricos EMBRAPII	IFSC	100%
23292003992.2022-11	Projeto Energias Renováveis e Eficiência Energética na Rede Profissional, Científica e Tecnológica (EnergIF) do Ministério da Educação (MEC)	28/01/2022	28/01/2022	27/01/2024	Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras	IFSC	88%
23292.035369.2021-33	Curso Formação Continuada/Qualificação Profissional em Georreferenciamento de Imóveis Rurais	08/12/2021	08/12/2021	31/12/2023	-	IFSC	100%
23292.036208.2022-75	Identificação de Tendências e Avaliação de Risco em Múltiplos Cenários do Mercado de Energia Baseado em Dados - uma prova de conceito	22/11/2022	22/12/2022	21/01/2025	Urca Comercializador a de Energia LTDA EMBRAPII	IFSC	74%
23292.039695.2022-16	Fomentar e desenvolver a tecnologia de 5G em sua região de desenvolvimento e no país, através de capacitação nas tecnologias pertinentes	14/12/2022	14/12/2022	13/09/2023	Softex - Associação Para Promoção da Excelência do Software	IFSC	100%
23292.027003.2022-96	Prestação de Serviços Técnicos Especializados do Laboratório de Manufatura Aditiva e Inovação em Saúde (LabMAIS)	29/09/2022	29/09/2022	29/09/2025	-	IFSC	100%



Os recolhimentos em favor do IFSC no ano de 2022 decorrente das taxas via GRU's previstas nos instrumentos jurídicos de formalização dos Projetos Institucionais perfazem o valor de R\$ 104.897,87 (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme atesta a declaração da Pró-reitoria de Administração, em anexo. A compilação das informações dos projetos encontra-se na tabela a seguir.

III. Avaliação de Desempenho

Seguindo o que estabelece o §1º, do Art. 5º do Decreto nº7.423, cabe ao IFSC aprovar a **“Avaliação de Desempenho”** no que concerne os ganhos de eficiência obtidos na **gestão de projetos do IFSC realizados por meio do apoio** da FEESC. Não cabe, portanto, uma análise em relação ao número de projetos ou valores financeiros captados em determinado período, pois estes indicadores são dependentes de uma série de fatores externos à FEESC e ao IFSC.

Tendo em vista a constituição de Grupo de Trabalho para atualizar as regulamentações internas da relação institucional com as Fundação de Apoio, cujos trabalhos iniciaram com a Portaria do Reitor N° 959 de 22 de março de 2023, a avaliação de desempenho de 2022 ficou pautada nos relatórios das Pró-Reitorias e Polo de Inovação, bem como pela análise do relatório de gestão e balanço patrimonial da fundação. Os indicadores de desempenho estão sendo definidos pelo grupo de trabalho, considerando a futura regulamentação da governança da relação do IFSC com as fundações de apoio. A tendência é que a instituição acompanhe e avalie de forma semestral, obtendo dados e informações subsistentes para o relatório de credenciamento de forma automática no processo.

Importante ressaltar que os projetos executados pelo IFSC e parceiros, com a gestão administrativa e financeira da FEESC, vêm apresentando resultados técnicos e científicos importantes, mas além disso, apresentam eficiência e eficácia quanto ao uso dos recursos financeiros e cumprimento das metas estabelecidas nos respectivos Planos de Trabalho.

Esta eficácia e eficiência, atreladas aos fatores economicidade e impacto, são alcançadas graças à qualificação do quadro de profissionais da FEESC e aos sistemas de suporte, como por exemplo, o sistema informatizado de Gestão de Projetos (SIFEESC), no qual os coordenadores de projetos recebem uma conta de usuário para acesso e passam a realizar eletronicamente a gestão

administrativa e financeira dos mesmos. Por meio deste sistema, o coordenador realiza as solicitações de realização de despesas (compras, pagamento de bolsas, entre outros) de acordo com o orçamento, tem acesso às cópias dos documentos comprobatórios de despesa (notas fiscais, recibos, taxas etc.), acompanhando a execução das metas.

A eficiência na gestão dos projetos proporcionada pela FEESC não se limita ao atendimento prestado aos coordenadores dos projetos e na celeridade com que realiza as despesas previstas, mas também à manutenção de um canal direto e atualizado de comunicação com o IFSC. Todo o mês, e sempre que solicitado, a FEESC encaminha ao Departamento de Inovação/PROPI do IFSC um relatório detalhando as bolsas pagas a servidores e alunos do IFSC, assim como semestralmente repassa um relatório dos recolhimentos realizados em favor do IFSC, mantendo a instituição informada conforme prevê a legislação em vigor.

Além disso, a **FEESC atende também ao que dispõe o artigo 4º-A da Lei 8.958/94, que trata da publicação das informações dos projetos executados com seu apoio**. A FEESC possui em seu site³ institucional uma área específica para acesso a estas informações.

A atuação da FEESC como fundação de apoio ao IFSC vem proporcionando a realização de importantes projetos em parceria com empresas e outras organizações, contribuindo para que o IFSC alcance sua missão. O IFSC como um centro avançado de produção de conhecimento, passou a ser demandado para atender a ações específicas, oriundas de editais de órgãos governamentais ou de solicitações da sociedade e do setor produtivo. O apoio da FEESC permite ao IFSC atender a demandas externas descontínuas, não regulares, já que a estrutura administrativa existente no IFSC já está com sobrecarga de atividades. Vale lembrar que o credenciamento do Polo de Inovação do IFSC, Campus Florianópolis, como unidade EMBRAPIL teve como uma das contrapartidas institucionais a exigência da gestão dos projetos através de uma Fundação de Apoio.

³ Endereço de acesso a área de Projetos em Execução do site da FEESC
<http://feesc.org.br/site/?pg=projetos-em-execucao>

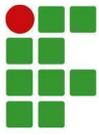
A FEESC, na qualidade de sua Fundação de Apoio, foi indicada pelo IFSC como a responsável pela gestão financeira dos recursos recebidos da EMBRAPII, e intervêm nos ACORDOS DE PARCERIA PARA PD&I dos projetos que tramitam pelo Polo de Inovação.

Esta indicação refere-se ao Termo de Cooperação Tecnológica nº 08/2017 (Processo IFSC nº23292.038721/2017-14), entre o IFSC e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII, firmado em 19/01/2018, com o objetivo de formalizar o credenciamento do IFSC como uma Unidade Embrapii, para o recebimento de recursos financeiros não reembolsáveis concedidos pela EMBRAPII, para o estabelecimento de cooperação entre as partes visando o financiamento parcial dos custos de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação – PD&I a serem desenvolvidos pelo IFSC junto a empresas do setor industrial, aumentando a competitividade do setor industrial no mercado global, assim como para promover maior esforço inovador no país.

Desta forma, a atuação da FEESC na gestão administrativa e financeira dos projetos interinstitucionais vem proporcionando ao IFSC a capacidade de executar tais projetos com eficiência, alcançando importantes resultados de pesquisa, gerando avanços científicos e tecnológicos que contribuem para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, captando recursos externos, que resultam na melhoria da sua infraestrutura e no pagamento de bolsas de pesquisa para servidores e alunos, cumprindo assim com a sua missão e, principalmente, assumindo um importante e ativo papel no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

Considerando o interesse do IFSC em manter a FEESC como sua Fundação para dar apoio aos projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, **esta comissão emite opinião favorável para que o Conselho Superior do IFSC aprove a presente Avaliação de Desempenho da FEESC referente ao exercício de 2022.**

IV. Relatório Anual de Gestão da FEESC 2022

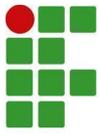


Conforme previsto no §1º do art. 5º do Decreto nº7.423/2010, o IFSC deve analisar o Relatório Anual de Gestão da FEESC, exercício 2022, e decidir quanto à **ratificação** da sua aprovação dada pelo órgão deliberativo superior da FEESC, que ocorreu durante a Reunião Ordinária do Conselho Curador da FEESC, realizada em 19/05/2023.

O Relatório Anual de Gestão da FEESC 2022 inicia com uma breve apresentação do propósito do relatório em prestar informações com transparência acerca das ações desenvolvidas durante o ano. Na sequência são apresentadas a missão, visão e propósito da FEESC. O relatório segue com um breve histórico da FEESC, desde sua fundação em 1966 até sua importante atuação na realização de parcerias com instituições públicas, privadas, não governamentais, nacionais e internacionais. No estado de Santa Catarina, a FEESC atua como fundação de apoio à UFSC desde 1994, ao IFSC desde 2012 e à UDESC desde 2017. Destaca-se ainda a alteração do seu nome de fantasia para Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, em homenagem ao fundador, Caspar Erich Stemmer. A documentação legal da FEESC e suas Finalidades e Ações também são apresentadas.

Também foi apresentado o Relatório dos Auditores Independentes (VGA Auditores Independentes) sobre as Demonstrações Contábeis da FEESC, exercício 2022, que compreendem o Balanço Patrimonial findo em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas Demonstrações de Resultado, Mutações do Patrimônio Líquido, Fluxos de Caixa e as correspondentes Notas Explicativas. Tal auditoria considerou que as demonstrações contábeis se apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Importante ressaltar que em 2022, a FEESC atuou na gestão administrativa e financeira dos projetos das seguintes instituições: UFSC, IFSC, UDESC, UNILA e CPRM, além de Instituições de Ciência e Tecnologia privadas (ICTs Privadas). Além disso, iniciou o processo de credenciamento junto ao Instituto Federal Catarinense e manteve a atuação junto ao Pacto pela Inovação por Santa



Catarina, Conselho Municipal de Inovação de Florianópolis, Pacto pela Inovação de Joinville e Conselho Municipal de Inovação de Blumenau.

Um destaque do Relatório de Gestão, em 2022 foi a participação do Polo de Inovação, a convite da FEESC, no evento organizado pela fundação intitulado "**Desafios em pesquisa e inovação industrial & oportunidade de financiamentos**", com os temas: Descarbonização, Transição Energética e Impacto Ambiental, realizado no dia 03/11/2022. Participaram também as unidades Embrapii, POLO/UFSC, MOVE/UFSC, FIESC/SENAI, Sistemas Embarcados e Processamento à Laser, e as instituições BRDE, FINEP, FAPESC e Instituto Hercílio Randon. Para o Polo de Inovação IFSC o evento trouxe importante troca de experiências com outras instituições e visibilidade do IFSC enquanto Unidade Embrapii.

Em relação à gestão administrativa e financeira da FEESC dos projetos das ICTs apoiadas no ano de 2022, consta que foram encaminhadas 637 prestações de contas já previstas nos instrumentos de contratação, parciais e finais, bem como regularização de prestações de contas já apresentadas, equivalentes a R\$ 112.686.055,21 (cento e doze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e vinte e centavos).

Destas, 81 são prestações de contas finais e 104 regularizações de prestações de contas, as quais representaram R\$ 11.687.079,87 (onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Destaca-se também que, em 2022, foi recebida a aprovação em 189 prestações de contas, parciais e finais, equivalentes a R\$ 40.446.762,01 (quarenta milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e um centavo).

Verifica-se que a FEESC providenciou toda documentação e informações necessárias a análise do Relatório Anual de Gestão pelos colegiados e órgãos de controle internos e externos, demonstrando que cumpre com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e transparência dos seus atos, assim como, atende às exigências legais previstas na Lei nº8.958/1994, bem como o Decreto nº7.423/2010. **Esta Comissão entende que o Relatório de Gestão da FEESC 2022 obedece ao que está estabelecido pela legislação em vigor e emite parecer favorável pela sua aprovação.**

V. Parecer Final

Diante do exposto, esta comissão **apoia a renovação da FEESC para atuar como fundação de apoio ao IFSC**, opinando pela **aprovação da Avaliação de Desempenho da FEESC** e pela **ratificação da aprovação do Relatório de Gestão da FEESC – Exercício 2022**, dada pelo seu órgão deliberativo superior.

Integrantes da Comissão Interna:

Vinicius de Luca Filho

GABINETE

Flavia Maia Moreira

PROPI

Adriano Larentes da Silva

PROEN

Valter Vander de Oliveira

PROEX

Sabrina Moro Villela Pacheco

PRODIN

Aloisio Silva Junior

PROAD

Cristina Missao Borille Kuba

Polo de Inovação

Robinson Pizzio

Polo de Inovação

Florianópolis, 4 de agosto de 2023.